



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes n°. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da terceira sessão ordinária do ano. **1º item:** Projeto de Lei n°. 05/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre a regulamentação do §19 do art. 85 do Código de Processo Civil – Lei Federal n° 13.105, de 16 de março de 2015 e dá outras providências”. **2º item:** Projeto de Lei n°. 15/2022, de autoria do prefeito, que “Autoriza poder executivo municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências”. **3º item:** Projeto de Lei n°. 16/2022, de autoria do prefeito, que “Autoriza o município de Nova Luzitânia a firmar acordo de cooperação, junto a justiça eleitoral, objetivando acesso aos serviços digitais ofertados pela justiça eleitoral paulista”. **4º item:** Projeto de Lei n°. 17/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Após análise, os membros deram seus votos favoráveis aos projetos, emitindo parecer favorável a todos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 22 de março de 2022.

Anderson Fabiano Amenta - Presidente

Luciano José dos Santos - Membro/Relator

Marcos Fernandes Pereira - Membro